



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**Comissão homologada pela Res. 30/2014-CONSUNI e designada pela Portaria 1336/GR/UFGS/2014**

---

**EDITAL 09/2015/CEG/CONSUNI**

**HOMOLOGAÇÃO FINAL DO CADASTRO ELEITORAL PARA A ESCOLHA  
DOS REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS DA COMUNIDADE  
UNIVERSITÁRIA NO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

A Comissão Eleitoral Geral (CEG), homologada pela Resolução 30/2014-CONSUNI, de 25 de novembro de 2014, para cumprir as atribuições previstas na Resolução 16/2012-CONSUNI, de 27 de setembro de 2012, torna pública a homologação final do cadastro eleitoral para a escolha dos representantes dos segmentos da comunidade universitária no Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFGS), conforme arquivos anexos a este Edital.

Chapecó, 28 de julho de 2015.

*Danilo Enrico Martuscelli*  
Presidente da Comissão Eleitoral Geral

**UFGS**